

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 087/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 04/09/2023 às 13:42:29

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-NRLS, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município - NILBER

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denominacao_Arnoni.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nilber Rosemberg Ladeia de...	04/09/2023 13:47:41	1Doc NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5651-7F63-D618-5BA5**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município.

(Autor: Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m; daí segue com o azimute de 175°32'54" e a distância de 7.65 m até o marco '1' (E = 343991.648 m e N = 7424488.190 m); daí segue com o azimute de 216°23'04" e a distância de 49.22 m até o marco '2' (E = 343962.452 m e N = 7424448.567 m); daí segue com o azimute de 224°38'45" e a distância de 70.90 m até o marco '3' (E = 43912.629 m e N = 7424398.124 m); daí segue com o azimute de 211°38'55" e a distância de 21.33 m até o marco '4' (E = 343901.436 m e N = 7424379.965 m); daí segue com o azimute de 229°03'37" e a distância de 23.90 m até o marco '5' (E = 343883.386 m e N = 7424364.307 m); daí segue com o azimute de 245°29'08" e a distância de 25.05 m até o marco '6' (E = 343860.592 m e N = 7424353.913 m); daí segue com o azimute de 330°13'17" e a distância de 10.61 m até o marco '7' (E = 343855.322 m e N = 7424363.123 m); daí segue com o azimute de 63°38'02" e a distância de 23.20 m até o marco '8' (E = 343876.106 m e N = 7424373.425 m); daí segue com o azimute de 136°56'27" e a distância de 6.66 m até o marco '9' (E = 343880.655 m e N = 7424368.557 m); daí segue com o azimute de 49°03'37" e a distância de 22.41 m até o marco '10' (E = 343897.582 m e N = 7424383.240 m); daí segue com o azimute de 31°38'55" e a distância de 21.14 m até o marco '11' (E = 343908.672 m e N = 7424401.233 m); daí segue com o azimute de 44°38'45" e a distância de 71.11 m até o marco '12' (E = 343958.641 m e N = 7424451.824 m); daí segue com o azimute de 36°23'04" e a distância de 54.64 m até o marco '0=PP' (E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.104.23 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 4 de setembro de 2023.

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 4 de setembro de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, com o nome de Emilia Fernandes dos Santos.

Desta forma, homenagearemos uma pessoa que escolheu nossa cidade para residir, oficializando este importante logradouro público.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 4 de setembro de 2023.

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 019/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 04/09/2023 às 13:43:14

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

ABAIXO_ASSINADO_ARNONI.jpg

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 087/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 04/09/2023 às 13:47:39

Segue documentação que acompanha referido projeto:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

314_23_Of_105_23_NILBER_OBRAS.pdf

CURRICULO_EMILIA.jpg

OBITO_EMILIA.jpg



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 314/2023

Mairiporã, 04 de maio de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício nº 105/2023
Vereador: NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Ofício nº 101/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI
HAMID:22
197926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.05.09
13:46:57 -03'00'

Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Mairiporã, 27 de abril de 2023

Memorando nº 101/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 105/2023

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 105/2023, do nobre Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza, seguem anexos o Memorial Descritivo e Planta de Situação.

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

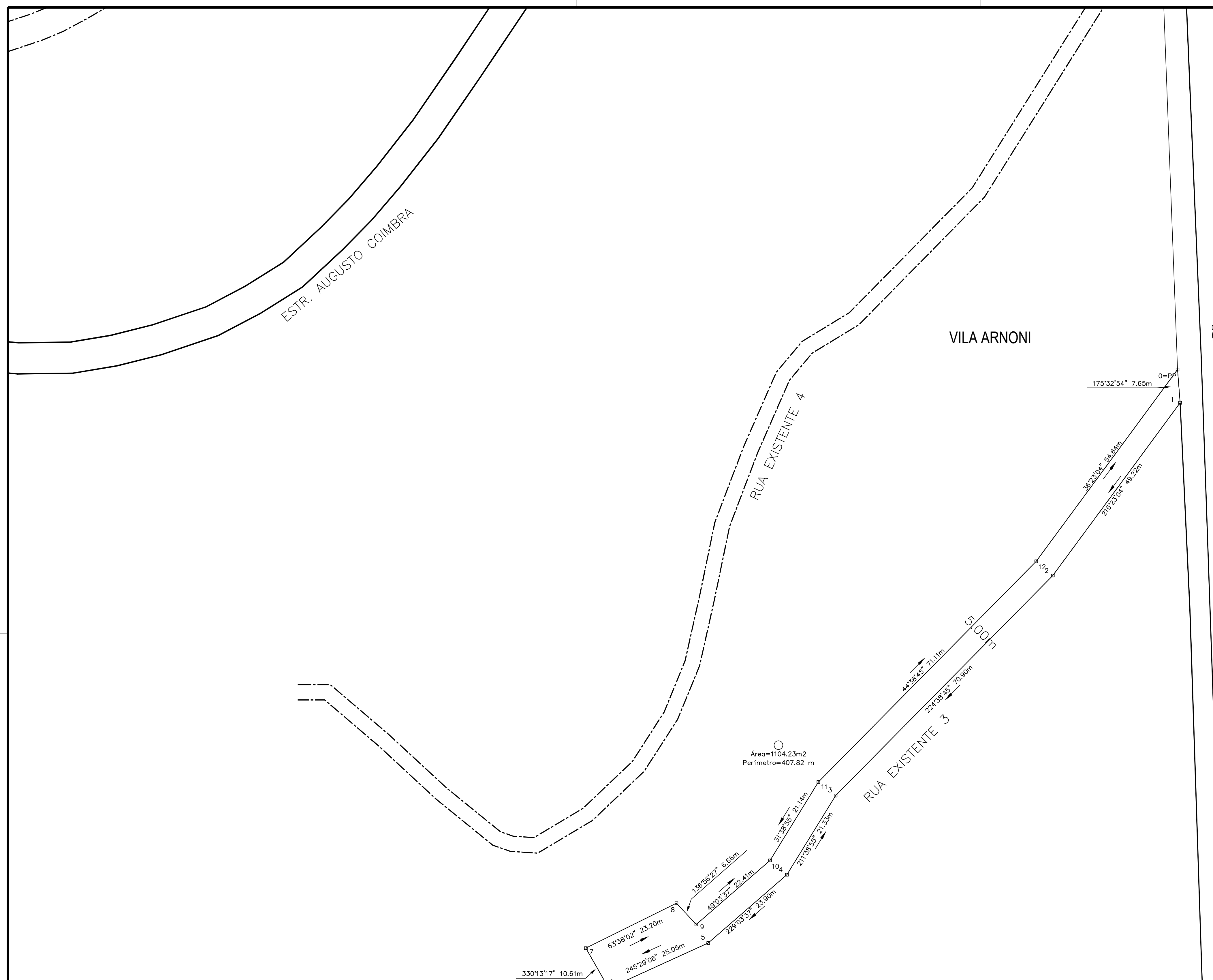
Atenciosamente,

MARCUS
IVONICA:181376
32832

Assinado de forma
digital por MARCUS
IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Planejamento



INFORMAÇÕES RUA EXISTENTE 3

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	Fator de Escala	Latitude	Longitude
0=RP	1	175°32'54"	7,65	7424495,814	343991,055	0,99989897	23°16'53,431" S	46°31'31,332" W
1	2	216°23'04"	49,22	7424488,180	343991,648	0,99989896	23°16'53,679" S	46°31'31,313" W
2	3	224°38'45"	70,90	7424446,567	343982,452	0,99989908	23°16'54,913" S	46°31'32,306" W
3	4	211°38'55"	21,33	7424398,124	343912,629	0,99989927	23°16'56,580" S	46°31'34,122" W
4	5	229°03'37"	23,90	7424379,965	343901,438	0,99989931	23°16'57,168" S	46°31'34,528" W
5	6	245°29'08"	25,05	7424364,307	343883,386	0,99989938	23°16'57,669" S	46°31'35,169" W
6	7	330°13'17"	10,61	7424353,913	343860,592	0,99989947	23°16'57,899" S	46°31'35,979" W
7	8	6°38'02"	23,50	7424363,123	343853,322	0,99989949	23°16'57,698" S	46°31'36,137" W
8	9	136°56'22"	6,66	7424373,425	343876,106	0,99989941	23°16'57,370" S	46°31'35,422" W
9	10	49°03'37"	22,41	7424388,057	343880,605	0,99989939	23°16'57,320" S	46°31'35,364" W
10	11	31°38'55"	21,14	7424383,240	343897,582	0,99989932	23°16'57,059" S	46°31'34,862" W
11	12	44°38'46"	21,11	7424401,233	343908,672	0,99989928	23°16'56,478" S	46°31'34,266" W
12	0=RP	36°23'04"	34,64	7424401,624	343908,641	0,99989929	23°16'54,850" S	46°31'32,488" W

Área=1104,23 m2
 Área=0,110 ha
 Área=0,046 Alqueires Paulistas
 Perímetro=407,82 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRICÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROJETO: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA**

LOCAL: **RUA EXISTENTE 3 - VILA ARNONI - BAIRRO RIO ACIMA MAIRIPORÃ/SP**

TÍTULO: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** FOLHA: **ÚNICA**

ESCALA NOMINAL: 1/1000 DATA: ABRIL/2023 REVISÃO: 0

ASSINATURAS: **WALID ALI HAMID** (PREFEITO MUNICIPAL) | **MARCUS IVONICA** (TECNICO DE OBRAS E PLANEJAMENTO) | **JOSÉ CARLOS MADEIRA** (AGREMENSOR) | **MARCUS IVONICA** (SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO)

TRT nº BR 20211538820
 ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

JOSE CARLOS MADEIRA (TECNICO DE OBRAS E PLANEJAMENTO) | **MARCUS IVONICA** (SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO)

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA EXISTENTE 3 – VILA ARNONI – BAIRRO RIO ACIMA

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 1104.23 m²;

PERÍMETRO(m):407.82 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 343991.055 m e N= 7424495.814 m ; Daí segue com o azimute de 175°32'54" e a distância de 7.65 m até o marco '1' (E=343991.648 m e N=7424488.190 m); Daí segue com o azimute de 216°23'04" e a distância de 49.22 m até o marco '2' (E=343962.452 m e N=7424448.567 m); Daí segue com o azimute de 224°38'45" e a distância de 70.90 m até o marco '3' (E=343912.629 m e N=7424398.124 m); Daí segue com o azimute de 211°38'55" e a distância de 21.33 m até o marco '4' (E=343901.436 m e N=7424379.965 m); Daí segue com o azimute de 229°03'37" e a distância de 23.90 m até o marco '5' (E=343883.386 m e N=7424364.307 m); Daí segue com o azimute de 245°29'08" e a distância de 25.05 m até o marco '6' (E=343860.592 m e N=7424353.913 m); Daí segue com o azimute de 330°13'17" e a distância de 10.61 m até o marco '7' (E=343855.322 m e N=7424363.123 m); Daí segue com o azimute de 63°38'02" e a distância de 23.20 m até o marco '8' (E=343876.106 m e N=7424373.425 m); Daí segue com o azimute de 136°56'27" e a distância de 6.66 m até o marco '9' (E=343880.655 m e N=7424368.557 m); Daí segue com o azimute de 49°03'37" e a distância de 22.41 m até o marco '10' (E=343897.582 m e N=7424383.240 m); Daí segue com o azimute de 31°38'55" e a distância de 21.14 m até o marco '11' (E=343908.672 m e N=7424401.233 m); Daí segue com o azimute de 44°38'45" e a distância de 71.11 m até o marco '12' (E=343958.641 m e N=7424451.824 m); Daí segue com o azimute de 36°23'04" e a distância de 54.64 m até o marco '0=PP' (E=343991.055 m e N=7424495.814 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1104.23 m².

Mairiporã, 12 de Abril de 2023

JOSE CARLOS
MADEIRA:049614978
43

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
MADEIRA:04961497843
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
ACAO CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=3373150800102, cn=JOSE CARLOS
MADEIRA:04961497843
Dados: 2023.04.14 16:25:05 -03'00'

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-
CFT-049.614.978-43
TRT n° BR 20211539820

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 087/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 12/09/2023 às 14:02:45

PL APRESENTADO NA 27ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 087/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 13/09/2023 às 08:06:25

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 087/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 18/09/2023 às 09:39:17

Prezados;

Segue para o vereador **Eliomar Oliveira** o Projeto de Lei nº 087/2023 que "Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município - NILBER", anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 087/2023

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 18/09/2023 às 15:13:00

Boa tarde, segue parecer do projeto. Att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_087_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	18/09/2023 15:14:31	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Jose Correia da Silva Neto	18/09/2023 17:59:23	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Ricardo Messias Barbosa	19/09/2023 11:57:31	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77F9-FD95-30F1-FFDF**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 087/2023, *dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município - NILBER*

I - RELATÓRIO

O Vereador Nilber, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 18 de setembro de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 18 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 18 de setembro de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 087/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 19/09/2023 às 11:58:45

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 087/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 087/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 19/09/2023 às 15:17:58

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 087/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 19/09/2023 às 16:45:53

Nomeio o vereador Fernando Rachas Ribeiro como relator da presente matéria.

Sendo assim encaminho para elaboração do parecer e da relatoria referente ao PL 087/2023.

Atenciosamente,

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 087/2023

De: Robson S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 22/09/2023 às 16:16:36

BOA TARDE PREZADO.

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO.

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Financas_Projeto_de_Lei_n_87_2023_VEREADOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	22/09/2023 16:17:20	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Nilber Rosemberg Ladeia de...	22/09/2023 16:19:50	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Jose Correia da Silva Neto	25/09/2023 17:02:12	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F272-5EC6-D0FF-5D3E**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-87/2023, “, Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município e das outras providências.

I – RELATÓRIO

O Vereador Nilber Rosemberg, propõe a matéria em tela mencionado acima.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 22 de setembro de 2023.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 22 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 22 de setembro de 2023.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia Souza
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 087/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 25/09/2023 às 17:05:59

Boa tarde prezados,

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao PL 087/2023 para a análise e prosseguimento.

Att

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 087/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 26/09/2023 às 07:56:27

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 087/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 26/09/2023 às 09:46:47

Bom dia Dr. José.

Nomeio o vereador Eliomar, como relator da presente matéria.

Atenciosamente,

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 087/2023

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 29/09/2023 às 10:32:35

Bom dia prezados, segue o parecer ao projeto 087/2023. Att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Lei_087_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	29/09/2023 10:33:52	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ruth de Freitas Cunha	29/09/2023 12:54:27	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Leila Aparecida Ravazio	02/10/2023 09:06:17	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAA9-05F4-FDFB-E228**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 087/2023, dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município – NILBER.

I – RELATÓRIO

O Vereador Nilber, propõe a matéria em tela do mencionado projeto de Lei.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo homenagear uma estimada pessoa que apresenta um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu curriculum vitae anexo.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “item 6.1”.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 29 de setembro de 2023.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 28 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 087/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira -----

Plenário “27 de março”, 29 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruth Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 087/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 02/10/2023 às 15:39:23

Boa Tarde

segue Projeto de lei.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 087/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 02/10/2023 às 16:36:50

Boa Tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 087/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 25/10/2023 às 08:29:52

Bom dia,

Projeto incluso na Ordem do Dia da 34ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 087/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 25/10/2023 às 08:30:02

Bom dia,

Diante da aprovação do projeto na 34ª Reunião, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 087/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 25/10/2023 às 09:34:22

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, COM A AUSÊNCIA DO VEREADOR PASTOR CICERO, NA 34ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_87_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	25/10/2023 09:40:02	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	25/10/2023 09:58:42	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	25/10/2023 09:59:42	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B987-C462-5924-F764**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 87 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município.

(Autor: Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0 = PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m; daí segue com o azimute de 175°32'54" e a distância de 7.65 m até o marco '1' (E = 343991.648 m e N = 7424488.190 m); daí segue com o azimute de 216°23'04" e a distância de 49.22 m até o marco '2' (E = 343962.452 m e N = 7424448.567 m); daí segue com o azimute de 224°38'45" e a distância de 70.90 m até o marco '3' (E = 43912.629 m e N = 7424398.124 m); daí segue com o azimute de 211°38'55" e a distância de 21.33 m até o marco '4' (E = 343901.436 m e N = 7424379.965 m); daí segue com o azimute de 229°03'37" e a distância de 23.90 m até o marco '5' (E = 343883.386 m e N = 7424364.307 m); daí segue com o azimute de 245°29'08" e a distância de 25.05 m até o marco '6' (E = 343860.592 m e N = 7424353.913 m); daí segue com o azimute de 330°13'17" e a distância de 10.61 m até o marco '7' (E = 343855.322 m e N = 7424363.123 m); daí segue com o azimute de 63°38'02" e a distância de 23.20 m até o marco '8' (E = 343876.106 m e N = 7424373.425 m); daí segue com o azimute de 136°56'27" e a distância de 6.66 m até o marco '9' (E = 343880.655 m e N = 7424368.557 m); daí segue com o azimute de 49°03'37" e a distância de 22.41 m até o marco '10' (E = 343897.582 m e N = 7424383.240 m); daí segue com o azimute de 31°38'55" e a distância de 21.14 m até o marco '11' (E = 343908.672 m e N = 7424401.233 m); daí segue com o azimute de 44°38'45" e a distância de 71.11 m até o marco '12' (E = 343958.641 m e N = 7424451.824 m); daí segue com o azimute de 36°23'04" e a distância de 54.64 m até o marco '0=PP' (E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.104.23 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 25 de outubro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 087/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 24/11/2023 às 11:51:58

Encaminhada à prefeitura através do ofício nº 580/2023.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Materia Legislativa Projeto de Lei - 20- 087/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisao de Tecnologia da Informacao

Data: 24/11/2023 às 11:53:59

SEGUE LEI 4260/2023, REFERENTE AO PL 87, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL NA EDIÇÃO 1300, NO DIA 10/11/2023

—

Afonso Andre Do Prado

oficial legislativo

Anexos:

Lei_4260.pdf

LEI_4260Word.docx



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.260, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município. (Autor: Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Emilia Fernandes dos Santos a atual Rua Existente Três, localizada na Vila Arnoni, Bairro Rio Acima, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0 = PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m; daí segue com o azimute de 175°32'54" e a distância de 7.65 m até o marco '1' (E = 343991.648 m e N = 7424488.190 m); daí segue com o azimute de 216°23'04" e a distância de 49.22 m até o marco '2' (E = 343962.452 m e N = 7424448.567 m); daí segue com o azimute de 224°38'45" e a distância de 70.90 m até o marco '3' (E = 43912.629 m e N = 7424398.124 m); daí segue com o azimute de 211°38'55" e a distância de 21.33 m até o marco '4' (E = 343901.436 m e N = 7424379.965 m); daí segue com o azimute de 229°03'37" e a distância de 23.90 m até o marco '5' (E = 343883.386 m e N = 7424364.307 m); daí segue com o azimute de 245°29'08" e a distância de 25.05 m até o marco '6' (E = 343860.592 m e N = 7424353.913 m); daí segue com o azimute de 330°13'17" e a distância de 10.61 m até o marco '7' (E = 343855.322 m e N = 7424363.123 m); daí segue com o azimute de 63°38'02" e a distância de 23.20 m até o marco '8' (E = 343876.106 m e N = 7424373.425 m); daí segue com o azimute de 136°56'27" e a distância de 6.66 m até o marco '9' (E = 343880.655 m e N = 7424368.557 m); daí segue com o azimute de 49°03'37" e a distância de 22.41 m até o marco '10' (E = 343897.582 m e N = 7424383.240 m); daí segue com o azimute de 31°38'55" e a distância de 21.14 m até o marco '11' (E = 343908.672 m e N = 7424401.233 m); daí segue com o azimute de 44°38'45" e a distância de 71.11 m até o marco '12' (E = 343958.641 m e N = 7424451.824 m); daí segue com o azimute de 36°23'04" e a distância de 54.64 m até o marco '0=PP' (E = 343991.055 m e N = 7424495.814 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.104.23 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae da homenageada e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 08 de novembro de 2023.

WALID ALI
HAMID:221
97926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.11.09
10:39:29 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA
DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.11.10 14:33:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Dados: 2023.11.10 14:33:58 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar